



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2021**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

## **1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Comunicação (Secom) tem, por competência, implementar a política de comunicação do Poder Executivo Municipal, gerenciar as diretrizes, o planejamento, a coordenação e a execução das atividades, programas, projetos e ações institucionais, além de acompanhar e coordenar a comunicação das secretarias, dos órgãos da administração direta e das fundações municipais. Sua atuação visa a garantia da ampla publicização e divulgação em todos os meios e canais de comunicação, de modo a manter informada toda a sociedade de São Luís.

Criada pela Lei Municipal nº 4.537/2005, a Secom coordena a divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal junto as plataformas de comunicação social, assegurando por meio dos mais diversos instrumentos oficiais de comunicação e da imprensa, o acesso democrático de todo cidadão à informação sobre serviços, obras, programas, projetos e demais ações da gestão, contribuindo e fortalecendo, deste modo, o cumprimento dos preceitos legais de transparência que norteiam a administração pública.

A Secom atua em duas frentes principais:

1. Assessoria de Imprensa, por meio da Superintendência de Imprensa, cuja finalidade é a construção e a produção de conteúdo e do relacionamento dos organismos da administração pública com a imprensa local e nacional.

É importante ressaltar que, para o desenvolvimento das atividades referentes à Imprensa, a Secretaria dispõe de equipe própria, lotada na Superintendência de Imprensa - setor que coordena a Redação e as Assessorias de Comunicação das secretarias, órgãos e fundações do Município, composta por jornalistas, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas e administrativos.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

2. Marketing, por meio da Superintendência de Marketing, responsável pela publicidade, propaganda, normatização/realização de eventos e da concepção de perfis da administração nas novas mídias/mídia online e canais digitais oficiais, conforme a política digital de governo municipal nos sítios e portais eletrônicos dos órgãos, estabelecendo por meio das ferramentas de cada área, mecanismos de relacionamento e informação com a sociedade em geral, sendo seus públicos interno, que são os servidores e colaboradores; e externo, que compreende a sociedade em geral.

A Secom desempenha, diariamente, uma série de atividades, entre as quais estão: a cobertura jornalística dos atos municipais e da agenda institucional, com a produção diária de conteúdo jornalístico e comunicação oficial (editais, avisos, notas) para o portal Agência de Notícia e Site da Prefeitura de São Luís, o envio e a divulgação junto aos veículos de imprensa (jornais, TVs, portais, rádios, blogs); a produção de reportagens especializadas sobre programas e ações; concomitantemente, com a produção de conteúdos digitais.

Integra o leque de serviços realizados pela Secom: o atendimento/relacionamento com os mais diversos veículos de imprensa; a produção e o envio de sugestão de pauta de eventos/lançamentos de programas, projetos e ações para as emissoras de rádio, televisão, portais de notícias, blogs, redes sociais, entre outros meios de comunicação; e ainda o apoio ao secretário no assessoramento ao prefeito.

Além destas, a Secom trabalha na concepção, produção, análise e monitoramento de campanhas publicitárias para veiculação em televisão, rádio, impressos, mídia exterior (outdoor, busdoor, frontlight e similares), mídia online, redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter), entre outras ferramentas de comunicação digital, que visam informar e orientar quanto aos serviços de interesse do cidadão, prestando contas dos atos municipais e promovendo a conscientização sobre temas relevantes dentro do Plano de Gestão da Prefeitura. Também compete a Secom avaliar, planejar e executar o apoio publicitário da Prefeitura em eventos e campanhas externos e



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

internos; além de monitorar a boa utilização da marca e do uso da imagem da Prefeitura em eventos e ações realizadas em parceria ou que sejam apoiadas pelo Município.

**2. PRINCIPAIS SERVIÇOS/ATIVIDADES:**

- Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação e implementação de políticas públicas do Plano Municipal de Gestão, de modo que atenda às demandas da população e promova as ações nas mais diversas áreas da administração pública;
- Coordenar a elaboração de propostas de projetos e de planejamento referentes às ações de comunicação social no âmbito municipal;
- Criar e acompanhar os instrumentos de comunicação do âmbito municipal;
- Coordenar as atuações conjuntas de comunicação do Município de São Luís com os outros órgãos municipais, estaduais ou federais;
- Relacionar-se com os veículos de comunicação tendo em vista a divulgação de interesse do Município;
- Identificar e propor às demais secretarias a elaboração de projetos e programas, visando o desenvolvimento da comunicação;
- Dar suporte às propostas dos outros órgãos municipais, em casos de manifestação de interesse em relação ao apoio da Secretaria Municipal de Comunicação;
- Uniformizar a informação gerada pela Prefeitura de São Luís e promover a sua divulgação junto a todos os órgãos, servidores municipais, imprensa e sociedade em geral, conforme;
- Elaborar e implementar programas e campanhas publicitárias conforme as necessidades e interesses do Município;
- Padronizar a identidade visual da Prefeitura;
- Divulgar obras, eventos e relatórios de prestação de contas da administração direta, indireta e fundacional.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 – canais de comunicação e produção de campanhas publicitárias**

**3.1. PORTAL DA PREFEITURA, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PERFIS OFICIAIS NAS REDES SOCIAIS**

Foram 5.259 publicações durante o ano de 2021. Sendo 1.197 matérias publicadas na Agência de Notícias/Portal da Prefeitura e enviadas à imprensa; 1.108 publicações no Instagram; 1.074 publicações no Facebook; 1.856 publicações no Twitter; 24 publicações no YouTube.

**3.2. CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E AÇÕES DE MARKETING**

Conforme especificado pela Lei nº 12.232/2010, atividades da Superintendência de Marketing são executadas por agência de publicidade, sob orientação e gerenciamento da Secretaria de Comunicação. Foram produzidas ao longo do ano de 2021, grandes campanhas publicitárias como as de “*Alvará Zero, Vacinação, Novos Leitões, IPTU 2021, São Luís 409 Anos, Rapidão São Luís, Asfalto Novo, Cartão Cidadão, Cartão Alimentação Escolar, Natal dos Bairros*”, dentre outras.

Para tanto, a Secom administra um contrato de Publicidade com a empresa **ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, vencedora do Processo Licitatório (Concorrência nº 014/2017), em que durante o exercício de 2021 foi executado da seguinte forma:

**EMPRESA CONTRATADA:**

- ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA (exercício 2021).

**VALOR CONTRATUAL**

- R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) até setembro/2021;
- R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) aditivo até março/2022 – vigente



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

<b>Descrição do Aditivo</b>	<b>Valor do Contrato</b>	<b>Valor Empenhado em 2021(R\$)</b>	<b>Valor pago (R\$) em 2021</b>
3º	24.600.000,00	3.500.000,00	2.145.934,49
4º	6.500.000,00	4.520.000,00	4.350.014,49
5º	6.500.000,00	2.309.000,00	1.866.211,85

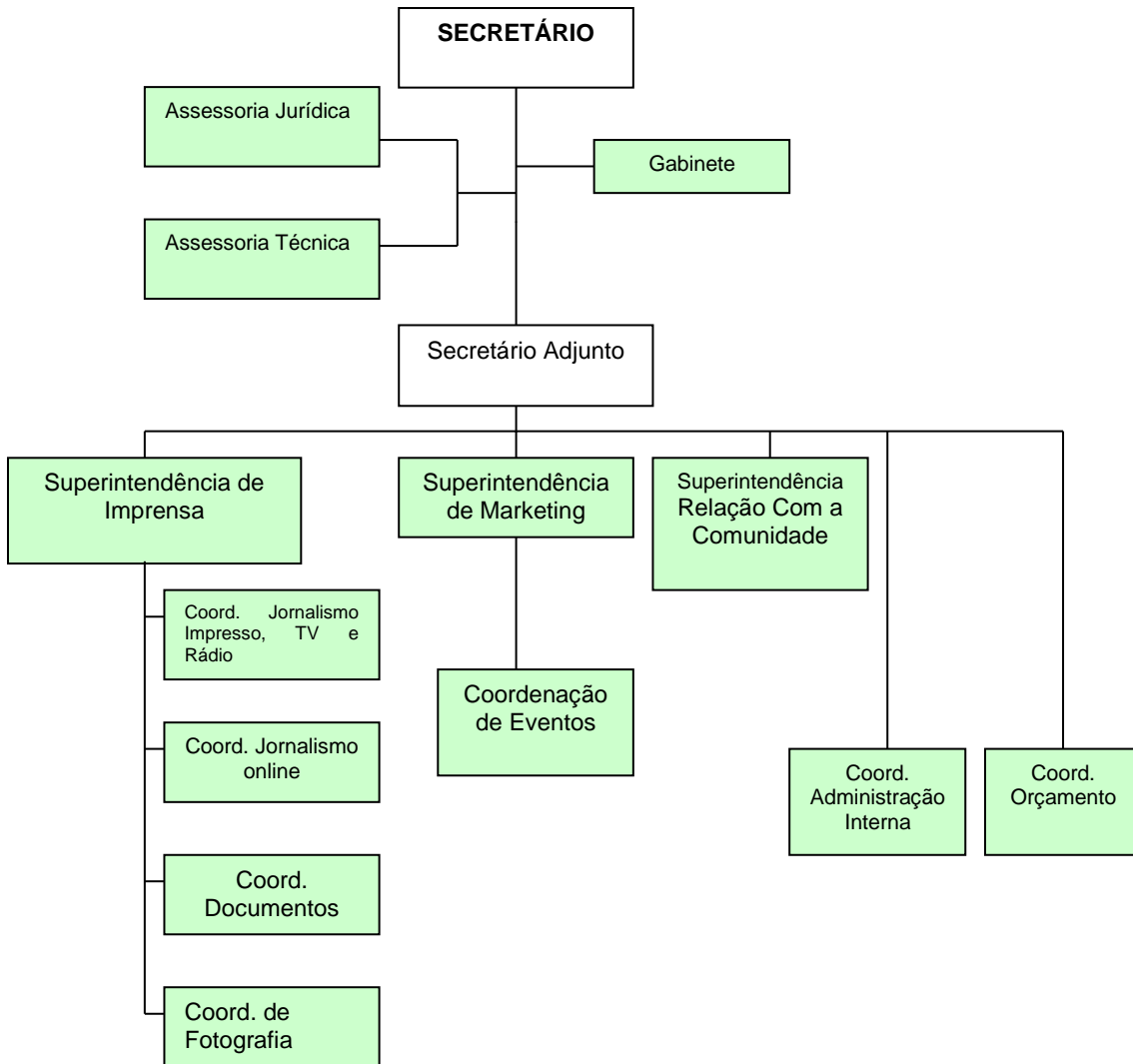
Vale destacar que a vigência do contrato transpõe ao exercício seguinte, com isso utilizando orçamento do corrente ano, o que justifica o empenho no valor de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) em 2021.

O contrato nº 0001/2018 esteve vigente durante o período de 2021, tendo sido aditivado 2 (duas) vezes por igual período (6 meses).



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**4. ORGANOGRAMA**





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS:**

**404 - PROGRAMA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**EMPRESA CONTRATADA:**

- ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA (exercício 2021).

**VALOR CONTRATUAL**

- R\$ 6.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) até março/2022;

**DATA DO CONTRATO:**

Assinado em março de 2018, com 1º aditivo em março de 2019, 2º aditivo em março de 2020 (acréscimo de 20% no valor contratual), 3º aditivo em março de 2020 (prorrogação de prazo), 4º aditivo em março/2021 (prorrogação de prazo por 6 meses e supressão do valor), 5º aditivo em 09/2021 (prorrogação de prazo por mais 6 meses), este último em vigência.

Pode-se observar que o contrato de publicidade se encontra vigente em exercícios financeiros subsequentes por se tratar de serviços contínuos, como prever a Lei nº 12. 232/2010.

Nos moldes do contrato é escopo das agências o conjunto das atividades realizadas integralmente com o intuito de atender ao princípio da publicidade e do direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

**406 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

As Ações desenvolvidas neste programa estão divididas em duas categorias, que são:

- Pessoal e Encargos Sociais - gastos com pessoal/folha de pagamento
- Custeio e Investimento - que estão inseridas as aplicações em material de consumo, serviços de terceiros e monitoramento mídia e fornecimento de combustível. As empresas contratadas estão discriminadas na planilha que segue:





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

<b>EMPRESAS CONTRATADAS</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
REVENDEDORA SOPETRO LTDA:	68.871,00	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI	136.200,00	SERVIÇOS DE CLIPAGEM E MONITORAMENTO
L.H. DURANS	2.271,12	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

Vale ressaltar que a SECOM possui almoxarifado próprio, no entanto, durante o exercício de 2021 não houve aquisições de bens moveis e imóveis, conforme informado nos demonstrativos nº 22 e 23, que compõem essa prestação de contas.

### **206 – PROGRAMA – PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

Quanto ao Programa 206 - Participação e Transparência, por se tratar de um programa já inserido no plano de divulgação das políticas públicas desta Secretaria de Comunicação no exercício de 2020, foi mantido em 2021, o recurso orçamentário em caso de necessidade de atendimento de demandas de caráter emergencial.

### **RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS:**

<b>PROGRAMA</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>SUPLEMENTADO</b>	<b>ANULADO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADADO</b>	<b>PAGO</b>
<b>404-DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	8.664.095,98	6.304.068,62	4.000.000,00	8.967.811,48	8.546.566,63	8.362.160,83
<b>406-GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	1.841.770,33	100.400,00	0	1.763.457,10	1.763.457,10	1.763.457,10
	835.000,00	0	175.000,00	366.242,72	287.988,22	287.988,22
<b>206-PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</b>	10.000,00	0	10.000,00	0	0	0

Dessa forma, considerando o estabelecido nos programas realizados e em conformidade com o PPA - Plano Plurianual de Ações no que se refere à criação, veiculação das ações governamentais, assessoria e gestão de informações, ao fazermos uma correlação entre orçado x realizado consideramos que as metas propostas foram alcançadas.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Por fim, no seu orçamento total aprovado para o exercício de 2021, o valor orçado foi de R\$ 11.350.866,31 sendo suplementado em R\$ 6.404.468,62 (com anulação de R\$ 4.175.000,00) e empenhado R\$ 11.097.511,30, liquidado R\$ 10.598.011,95 ficando de restos a pagar para 2022 R\$ 683.905,15.

**Igor Almeida**  
Secretário Municipal de Comunicação  
Mat.: 585881-1